

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
CNPJ: 01.925.598/0001-92
ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145, PAJUÇARA - MARACANAÚ
E-MAIL: albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85988374681
PROCESSO Nº: 50/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de limpeza, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de 1º Grau Antônio Albuquerque Sousa Filho no endereço Rua Senador Petrônio Portela 145, Pajuçara, Maracanaú, ou enviadas por e-mail albuquerqueemef@maracanau.ce.gov.br citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 06 de novembro de 2024.



RITA DE CÁSSIA SOUSA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO A

1 PESQUISA Nº: 50/2024

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO 3 Nº DO CNPJ: 01.925.598/0001-92

4 ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145 MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 06/ 11 /2024 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 11/ 11/ 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
Q UA DR O	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.D O ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
1	01	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500ML C/24 UND NEUTRO	CX	05		
	02	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 MT C/16X4-64 RLS NEUTRO - BRANCO	FARDO	06		
	03	DESINFETANTE 2L CX C/ 06 LAVANDA (INDUSTRIA BRASILEIRA)	CX	03		
	04	PANO DE CHÃO	UND	20		
	05	SACO DE 100L REFORÇADO PCT C/100	PCT	02		
	06	SACO DE 40L INTERMEDIÁRIO 47X55CM X 0,06 C/100 UND	PCT	03		
	07	FLANELA DE ALGODÃO	UND	20		
	08	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 20X21CM BRANCO C/240FL	FARDO	03		
	09	ESPONJA SIMPLES DUPLA FACE CX C/50 UND	CX	01		
	10	ÁLCOOL 70 5L	UND	04		
	11	BORRIFADOR DE PLÁSTICO 500ML	UND	10		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

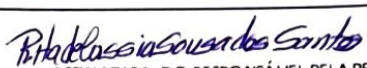
11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO A

1	PESQUISA Nº: 50/2024																																																																																																	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO																																																																																																	
3	Nº DO CNPJ: 01.925.598/0001-92																																																																																																	
4	ENDEREÇO: RUA SENADOR PETRÔNIO PORTELA 145 MARACANAÚ - CE																																																																																																	
5	MARACANAÚ: 06/ 11 /2024																																																																																																	
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																																																		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 11/ 11/ 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																																																	
7	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="6" style="text-align: center;">BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</th> </tr> <tr> <th style="width: 5%;">Q UA DR O 1</th> <th style="width: 5%;">7.1- Nº</th> <th style="width: 45%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3- UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4- QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT.D O ITEM (R\$)</th> <th style="width: 20%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>12</td> <td>ÁGUA SANITÁRIA PARA LIMPEZA E CLORAÇÃO DE ALIMENTOS CX C/12 UND</td> <td>CX</td> <td>03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>13</td> <td>VASSOURA MULTIUSO COM CERDAS PLUMADAS</td> <td>UND</td> <td>15</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>14</td> <td>PÁ DE LIXO COM CABO</td> <td>UND</td> <td>10</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td colspan="6">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						Q UA DR O 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.D O ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		12	ÁGUA SANITÁRIA PARA LIMPEZA E CLORAÇÃO DE ALIMENTOS CX C/12 UND	CX	03				13	VASSOURA MULTIUSO COM CERDAS PLUMADAS	UND	15				14	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	10																																																											7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																																																		
Q UA DR O 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.D O ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																																												
	12	ÁGUA SANITÁRIA PARA LIMPEZA E CLORAÇÃO DE ALIMENTOS CX C/12 UND	CX	03																																																																																														
	13	VASSOURA MULTIUSO COM CERDAS PLUMADAS	UND	15																																																																																														
	14	PÁ DE LIXO COM CABO	UND	10																																																																																														
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																																																		
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: E) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; F) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; G) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR H) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																																																		
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																																																	
10	ENDEREÇO:																																																																																																	
11	CPF ou CGC:																																																																																																	
12	RG:																																																																																																	
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																																																	